

PORTARIA Nº 038/2025

“Dispõe sobre Ponto Facultativo na Câmara Municipal e dá Outras Providências”

O Vereador **Júlio César Machado dos Santos**, presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 106, de 21 de outubro de 2025, cuja ementa é: *“Decreta Ponto Facultativo o Expediente nas Secretarias, Órgãos e Repartições da Administração Municipal nos dias 27 e 28 de Outubro de 2025 e da Outras Providências”*;

CONSIDERANDO que, terça-feira dia 28/10/2025, é celebrado o dia do Funcionário Público.

Expede a presente Portaria, nos seguintes termos:

Art. 1º – Fica instituído como Ponto Facultativo, na Câmara Municipal de Ubaporanga, dia 27 (segunda-feira) e 28 (terça-feira) de outubro de 2025, em virtude do dia dos Funcionário Público.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ubaporanga- MG, 22 de outubro de 2025.

Júlio César Machado dos Santos

Presidente do Poder Legislativo

Magna da Silva Medina Pinheiro

Primeira Secretária